



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

CULTURA

**PATRIMÓNIO  
CULTURAL**  
Direção-Geral do Património Cultural

DRHEA
Data: 22/12/2020
Pº nº 60627
Paulo José

Gabinete da Direção

DESPACHO n.º 81 /GDG/2020

data: 2020.12.21

cs: 1480699

para: DIREÇÃO

Assunto: Designa Dília Maria Guerreiro para o exercício de funções de Secretariado de Direção

CONSIDERANDO QUE:

- Nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 33 do Estatuto de Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15.01, na sua redação atual, os titulares de cargos de Direção Superior de 1º Grau podem ser apoiados por um trabalhador que exerça funções de secretariado;
- Os trabalhadores que exercem funções de secretariado têm direito a um suplemento remuneratório, cujo montante pecuniário é fixado pela portaria referida no n.º 2 do art.º 147º da LTFP (Portaria n.º 1553-C/2008, de 31.12, n.º 10);
- Pelo meu Despacho n.º 11/GDG/2020, de 27 de fevereiro, foi designada como secretária de Direção a Assistente Técnica Alexandra Maria Frexes Feiteiro.

Atento o disposto nos n.ºs 2 a 6 do art.º 33º do EPD, e obtido o acordo da trabalhadora, determino:

- I. Revogar o meu Despacho n.º 11/GDG/2020 de 27 de fevereiro;
- II. Designar como Secretária de Direção, **Dília Maria Guerreiro**, assistente técnica do mapa de pessoal desta Direção-geral, com vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2021.
- III. Determino ainda a inserção do presente despacho na página eletrónica da Direção Geral do Património Cultural, em cumprimento do n.º 3 do art.º 33 do EPD.

O Diretor-Geral

Bernardo Alabaça